



PROCESSO Nº 125/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 059/2024

CONTRATO Nº: 157/2024

CONTRATADA: PEGEPEÇAS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gerônimo Francisco Coelho, nº 23, Bairro Bela Vista, CEP: 89.804-370, na cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.089.705/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 63.101,00 (sessenta e três mil e cento e um reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos especializados visando a recuperação do conjunto de transmissão de uma Motoniveladora Caterpillar 140 H, serie P5HM03848, ano 2008, de propriedade do Município.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos especializados visando a recuperação do conjunto de transmissão da Motoniveladora Caterpillar 140 H, serie P5HM03848, ano 2008 de propriedade do município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A referida máquina se constitui em patrimônio do Município de Barra do Rio Azul – RS, com valor relativamente significativo, devendo ser preservada e mantida de maneira adequada para que possa ser utilizada satisfatoriamente na prestação de serviços e que após a conclusão desta recuperação o equipamento ganhará uma sobrevida útil significativa implicando na disponibilização de serviços públicos de qualidade para a população.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução do referido objeto mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.



O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para recuperação da referida máquina.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de outubro de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.